



## LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre alteração nos Anexos I e III da Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 27 de fevereiro de 2007, e dá outras providências”.

**DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Ficam alterados o Anexo I, de que trata o artigo 6º, e o Anexo III, de que trata o artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 010, de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 018, de 27 de fevereiro de 2007.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

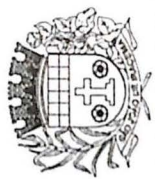
**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 30 de novembro de 2007.

  
**DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**DINOEL OSWALDO MARQUES**  
Secretário



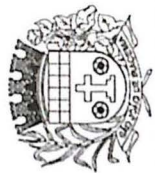
**ANEXO I**

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003)

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	QUAN T.	REF.	C/HORÁRIA*	REQUISITOS
Agente Comunitário	04	05	200 horas	Ensino Fundamental Completo
Agente Saneamento	03	08	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Almoxarife	01	33	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Assistente Social	01	45	200 horas	Ensino Superior - Específico
Aux. de Assistente Social	01	20	200 horas	Ensino Fundamental Completo
Aux. de Tesouraria	02	12	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Aux. Depto. Pessoal	01	08	200 horas	Ensino Médio - Incompleto
Auxiliar de Almoxarifado	01	16	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Contabilidade	01	36	200 horas	Ensino Médio - Completo
Auxiliar de Enfermagem	04	15	200 horas	Ensino Médio - Específico
Auxiliar de Gabinete	01	43	200 horas	Ensino Médio - Completo
Auxiliar de Tributos	02	09	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Braçal	20	06	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Chefe de Serviços	01	22	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Chefe de Turma	02	16	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Chefe Geral de Transportes	01	34	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Cirurgião Dentista	02	50	150 horas	Ensino Superior - Específico
Cirurgião Dentista do PSF	01	55	200 horas	Ensino Superior - Específico
Contador	01	58	200 horas	Ensino Superior - Específico
Coveiro	02	18	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Digitador	02	18	200 horas	Ensino Médio - Específico





# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

056

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 59.764.472/0001-63

Encanador/Eletricista	01	16	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Enfermeiro Padrão	01	40	200 horas	Ensino Superior - Específico
Enfermeiro Padrão do PSF	01	40	200 horas	Ensino Superior - Específico
Engenheiro Agrônomo	01	43	200 horas	Ensino Superior - Específico
Escriturário Nível I	05	08	200 horas	Ensino Fundamental Completo
Escriturário Nível II	05	09	200 horas	Ensino Fundamental Completo
Farmacêutico	01	36	200 horas	Ensino Superior - Específico
Fiscal de Tributos	03	08	200 horas	Ensino Fundamental Completo
Fisioterapeuta	01	29	100 horas	Ensino Superior - Específico
Inspetor de Alunos	03	06	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Lançador	01	41	200 horas	Ensino Médio - Completo
Lavador	02	06	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	02	19	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Médico	03	43	100 horas	Ensino Superior - Específico
Médico do PSF	01	60	200 horas	Ensino Superior - Específico
Médico Veterinário	01	43	200 horas	Ensino Superior - Específico
Merendeira	05	05	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Monitor de Creche	03	09	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista Nível I	05	19	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista Nível II	05	20	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista Nível III	02	21	220 horas	Ensino Fundamental Completo
Nutricionista	01	29	100 horas	Ensino Superior - Específico
Operador de Máquina	02	21	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Patrola	02	21	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Operador Hidráulico	02	21	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	06	16	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Porteiro	01	14	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Postalista	01	05	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Procurador Jurídico	01	41	100 horas	Ensino Superior - Específico

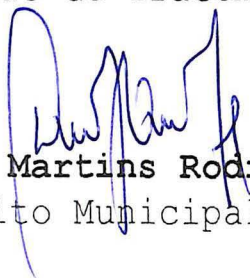




Professor	08	16	150 horas	Ensino Médio Específico
Psicólogo	01	43	100 horas	Ensino Superior - Específico
Secretária Executiva	01	25	200 horas	Ensino Médio Completo
Secretário	01	43	200 horas	Ensino Fundamental - Completo
Servente	05	05	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais	30	06	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Supervisor de Cultura/Espportes/Lazer	01	31	200 horas	Ensino Médio - Incompleto
Supervisor de Ensino	01	21	150 horas	Ensino Superior
Supervisor de Merenda Escolar	01	31	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Técnico Agrícola	01	12	200 horas	Ensino Médio - Específico
Técnico em Enfermagem	01	16	200 horas	Ensino Médio - Específico
Telefonista	02	05	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Tesoureiro	01	41	200 horas	Ensino Médio - Completo
Tratorista	04	08	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Vigia Noturno	03	06	220 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Visitador Sanitário	03	11	200 horas	Ensino Fundamental Incompleto

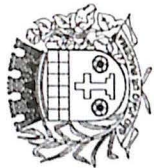
\* - Carga Horária Mensal

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 30 de novembro de 2007

  
**David José Martins Rodrigues**  
Prefeito Municipal







**ANEXO III**

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003)

**GRADE SALARIAL**

REFERÊNCIA	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I
01	301,63	313,68	326,23	339,30	352,85	370,51	392,73	420,21	453,83
02	315,05	327,63	340,74	354,36	368,53	386,96	410,19	438,90	474,01
03	327,63	340,74	354,36	368,53	383,25	402,43	426,57	456,44	492,96
04	340,74	354,36	368,53	383,25	398,60	418,52	443,63	474,68	512,67
05	354,36	368,53	383,25	398,60	414,56	435,26	461,39	493,70	533,19
06	368,53	383,25	398,60	414,56	431,14	452,70	479,87	513,45	554,53
07	383,30	398,62	414,59	431,17	448,41	470,86	499,09	534,05	576,74
08	398,62	414,59	431,17	448,41	466,36	489,67	519,04	555,38	599,81
09	414,56	431,14	448,39	466,34	484,99	509,23	539,79	577,56	623,78
10	431,14	448,39	466,34	484,99	504,39	529,62	561,37	600,70	648,74
11	448,37	466,31	484,96	504,36	524,54	550,77	583,82	624,66	674,66
12	466,31	484,96	504,36	524,54	545,52	572,79	607,17	649,69	701,65
13	484,96	504,36	524,54	545,52	567,35	595,74	631,48	675,67	729,73
14	504,36	524,54	545,52	567,35	590,04	619,54	656,72	702,69	758,91
15	524,54	545,52	567,35	590,04	613,66	644,34	682,99	730,81	789,27
16	545,52	567,35	590,04	613,66	638,22	670,12	710,32	760,04	820,84
17	567,35	590,04	613,66	638,22	663,74	696,91	738,73	790,44	853,67
18	590,03	613,64	638,17	663,70	690,27	724,79	768,27	822,04	887,79
19	613,64	638,17	663,70	690,27	717,88	753,78	799,00	854,93	923,34
20	638,17	663,70	690,27	717,88	746,58	783,92	830,95	889,10	960,24
21	663,70	690,27	717,88	746,58	776,45	815,27	864,20	924,69	998,66
22	690,25	717,88	746,58	776,45	807,51	847,90	898,77	961,66	1.038,59
23	717,85	746,57	776,44	807,50	839,79	881,77	934,67	1.000,11	1.080,12

*A*





# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

059

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 59.764.472/0001-63

24	746,57	776,44	807,50	839,79	873,39	917,05	972,10	1.040,13	1.123,37
25	776,46	807,53	839,83	873,42	908,36	953,78	1.011,01	1.081,77	1.168,32
26	807,53	839,83	873,42	908,36	944,71	991,94	1.051,45	1.125,07	1.215,08
27	839,83	873,60	908,36	944,71	982,47	1.031,60	1.093,49	1.170,03	1.263,63
28	873,42	908,36	944,71	982,47	1.021,79	1.072,87	1.137,26	1.216,85	1.314,21
29	908,35	944,70	982,46	1.021,77	1.062,64	1.115,78	1.182,72	1.265,50	1.366,74
30	944,70	982,46	1.021,77	1.062,64	1.105,15	1.160,40	1.230,02	1.316,14	1.421,43
31	982,46	1.021,77	1.062,64	1.105,15	1.149,34	1.206,81	1.279,22	1.368,76	1.478,27
32	1.021,77	1.062,64	1.105,15	1.149,34	1.195,34	1.255,11	1.330,43	1.423,56	1.537,43
33	1.062,65	1.105,18	1.149,37	1.195,35	1.243,17	1.305,34	1.383,65	1.480,51	1.598,97
34	1.105,12	1.149,33	1.195,31	1.243,14	1.292,86	1.357,48	1.438,94	1.539,67	1.662,84
35	1.149,34	1.195,34	1.243,15	1.292,90	1.344,61	1.411,84	1.496,55	1.601,31	1.729,43
36	1.195,34	1.243,15	1.292,90	1.344,61	1.398,40	1.468,34	1.556,43	1.665,38	1.798,60
37	1.243,15	1.292,90	1.344,61	1.398,40	1.454,32	1.527,05	1.618,68	1.731,96	1.870,54
38	1.292,87	1.344,58	1.398,37	1.454,29	1.512,47	1.588,10	1.683,36	1.801,21	1.945,32
39	1.344,58	1.398,37	1.454,29	1.512,47	1.572,97	1.651,62	1.750,72	1.873,27	2.023,16
40	1.398,37	1.454,29	1.512,47	1.572,97	1.635,88	1.717,67	1.820,73	1.948,17	2.104,04
41	1.454,29	1.512,47	1.572,97	1.635,88	1.701,34	1.786,39	1.893,60	2.026,14	2.188,26
42	1.512,47	1.572,97	1.635,88	1.701,34	1.769,40	1.857,85	1.969,32	2.107,17	2.275,74
43	1.572,97	1.635,88	1.701,34	1.769,40	1.840,16	1.932,16	2.048,09	2.191,46	2.366,77
44	1.635,88	1.701,34	1.769,40	1.840,16	1.913,76	2.009,46	2.130,02	2.279,14	2.461,47
45	1.701,34	1.769,40	1.840,16	1.913,76	1.990,32	2.089,84	2.215,22	2.370,27	2.559,91
46	1.769,40	1.840,17	1.913,79	1.990,33	2.069,94	2.173,45	2.303,86	2.465,12	2.662,34
47	1.840,16	1.913,76	1.990,32	2.069,93	2.152,73	2.260,37	2.395,99	2.563,72	2.768,81
48	1.913,76	1.990,32	2.069,93	2.152,73	2.238,84	2.350,78	2.491,83	2.666,27	2.879,57
49	1.990,32	2.069,93	2.152,73	2.238,84	2.328,41	2.444,82	2.591,51	2.772,93	2.994,76
50	2.069,93	2.152,73	2.238,84	2.328,41	2.421,54	2.542,62	2.695,18	2.883,84	3.114,54
51	2.152,73	2.238,84	2.328,41	2.421,54	2.518,41	2.644,32	2.802,98	2.999,19	3.239,12
52	2.238,84	2.328,41	2.421,54	2.518,41	2.619,15	2.750,10	2.915,10	3.119,17	3.368,71



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema


060

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 59.764.472/0001-63

53	2.328,41	2.421,54	2.518,41	2.619,15	2.723,91	2.860,11	3.031,72	3.243,93	3.503,44
54	2.421,54	2.518,41	2.619,15	2.723,91	2.832,87	2.974,51	3.152,98	3.373,68	3.643,58
55	2.518,41	2.619,15	2.723,91	2.832,87	2.946,20	3.093,49	3.279,11	3.508,65	3.789,36
56	2.619,15	2.723,91	2.832,87	2.946,20	3.064,03	3.217,24	3.410,27	3.649,00	3.940,92
57	2.723,91	2.832,87	2.946,20	3.064,03	3.186,61	3.345,93	3.546,68	3.794,95	4.098,54
58	2.832,87	2.946,20	3.064,03	3.186,61	3.314,07	3.479,78	3.688,56	3.946,77	4.262,50
59	2.946,18	3.064,03	3.186,61	3.314,07	3.446,00	3.618,00	3.835,00	4.103,00	4.431,00
60	3.064,03	3.186,61	3.314,07	3.446,00	3.583,00	3.762,00	3.987,00	4.266,00	4.607,00

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 30 de novembro de 2007.

  
David José Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

